



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2023– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2023.02.0068

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1. - contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de prestação de serviços de transmissão dos 45 (quarenta e cinco) jogos da primeira e segunda fase da Taça São Fernando de Futsal 2023, compreendendo 22 (vinte e duas) datas entre os meses de abril a junho, com jogos nas sextas-feiras, sábados e domingos.

1.2. - O licitante deverá demonstrar que possui condições de prestar os serviços dispensados satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.4. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos da Secretaria Municipal de Esportes.

2.5. Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:



3.1 – O serviço em comento se dará via mídias digitais (Youtube, Instagram, entre outros), e canais oficiais da Prefeitura Municipal de São Fernando. Ademais, o serviço é necessário em razão da importância para o município de São Fernando de dar publicidade ao evento municipal, além de dar visibilidade aos atletas residentes na cidade de São Fernando. Consta salientar que as imagens deverão ser disponibilizadas com qualidade Full HD (1080p), incluindo equipe de locução com narrador, comentarista e repórter.

3.2 – Ademais, a contratação em voga tem por base legal o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, alterado pelo Decreto n.º 11.317, que atualiza os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, estabelecendo como limite para contratações estabelecidas no art. 75, II, o valor de R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), valor em que se insere o objeto deste serviço.

ITEM 4 - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.42- A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1- Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2 Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

5 – VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 – Descrição dos serviços a serem dispensados com seus valores de referência.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	TRANSMISSÃO DA TAÇA SÃO FERNANDO 2023	serv	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 14.000,00

5.3 – O Valor de Referência estimado desta dispensa é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



6.1 – O serviço será pago conforme a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

São Fernando, 03 de março de 2023.

NOSTRADAMUS PABLO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de ESPORTES